

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ABADE DE NEIVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Adão Ricardo Carvalho Pires

até ao eleitor: José Mário Mesquita Rodrigues

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Martins Abilheira

até ao eleitor: Zulmira Lurdes Mendes Correia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

ABORIM

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

ADÃES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

AIRÓ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ALDREU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ALVELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alves Soeiro

até ao eleitor: José Manuel Longras Ferreira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Manuel Martins Ferreira

até ao eleitor: Zulmira Maria Pedrosa Cunha

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

ARCOZELO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Aarão Evangelista Pinto de Azevedo até ao eleitor: Andreia Gabriela Sousa de Sousa

Secção de voto nº 2 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Andreia Graciela Pereira Faria até ao eleitor: Carlos Alberto Miranda da Costa Ferreira

Secção de voto nº 3 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Carlos Alberto Monteiro Ribeiro até ao eleitor: Dulce Carla Freitas Ferreira

Secção de voto nº 4 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Dulce da Assunção Barbosa Viana Loureiro até ao eleitor: Hugo Miguel da Silva Alves

Secção de voto nº 5 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Hugo Miguel da Silva Monteiro até ao eleitor: José António Cardoso de Miranda

Secção de voto nº 6 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: José António Cardoso Salgado até ao eleitor: Madalena Patrícia da Silva Machado

Secção de voto nº 7 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Mafalda Carvalho Macêda até ao eleitor: Maria da Conceição Peixoto Fernandes

Secção de voto nº 8 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Maria da Conceição Pereira Arezes até ao eleitor: Maria Inês de Sousa e Silva Dantas

Secção de voto nº 9 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Maria Inês Durrães Fernandes do Vale até ao eleitor: Nuno Manuel Moura Miranda

Secção de voto nº 10 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

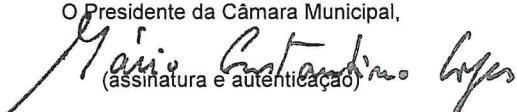
do eleitor: Nuno Miguel Azevedo Neiva até ao eleitor: Rui Alberto Rodrigues Correia

Secção de voto nº 11 **ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES**

do eleitor: Rui Alexandre da Costa Ferreira até ao eleitor: Zulmira Maria Lamela Pereira

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

AREIAS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

BALUGÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

BARCELINHOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: Abel da Silva Ferreira até ao eleitor: José Pereira da Silva

Secção de voto nº 2 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: José Pereira de Figueiredo até ao eleitor: Zulmira Fernandes da Costa

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: Abel da Costa Faria até ao eleitor: Carlos Duarte Carvalho Cardoso

Secção de voto nº 2 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: Carlos Eduardo Fernandes Fitas até ao eleitor: João José Pereira Monteiro

Secção de voto nº 3 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: João José Pimenta Martins até ao eleitor: Maria Antonieta Majano Simões

Secção de voto nº 4 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: Maria Antonieta Vale Rodrigues até ao eleitor: Mário José Guimarães Peixto

Secção de voto nº 5 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: Mário José Lopes de Azevedo até ao eleitor: Zulmira Guimarães da Justa

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

BARQUEIROS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alberto da Benta Faria até ao eleitor: Lucas Salvino Torres Leitão

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lucas Simões da Silva até ao eleitor: Zélia Maria da Cruz Barroso Faria

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

CAMBESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

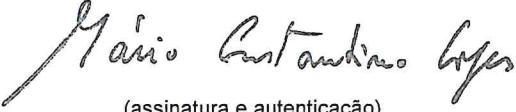
do eleitor: Abílio da Silva e Sá até ao eleitor: José Martins de Sá

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Mendonça de Campos até ao eleitor: Zélia Loureiro Alves de Faria

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CARAPEÇOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

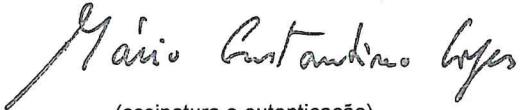
do eleitor: Abel Xavier Silva Martins até ao eleitor: José Sousa da Costa

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

do eleitor: José Tiago Nunes Barradas Fernandes até ao eleitor: Zacarias Pereira Senra

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

CARVALHAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

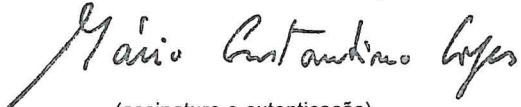
do eleitor: Abílio Alberto Pereira da Costa até ao eleitor: Josefina Gomes Fernandes Valente

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Josefina Maria Pereira de Carvalho até ao eleitor: Zulmira da Silva Gonçalves Eiras

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

CARVALHAS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

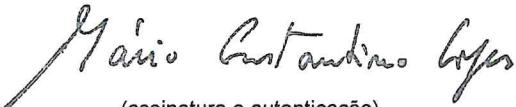
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

COSSOURADO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

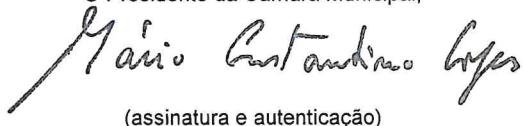
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

CRISTELO

Edital

LOCais e HORÁRIOS de FUNCIONAMENTO das ASSEMBLEIAS ou SECÇÕES de VOTO e ELEITORES que NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel da Silva Sá até ao eleitor: Leonardo Longras Santos

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Leonel André Gomes Vieira até ao eleitor: Vitória Judite Faria Araújo

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

FORNELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

FORNELOS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

FRAGOSO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **EB 1, 2 E 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: Abel Carlos Ferreira de Sá

até ao eleitor: José Manuel da Silva Mendes

Secção de voto nº 2 **EB 1, 2 E 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: José Manuel de Passos Queirós

até ao eleitor: Zita Rodrigues Neiva Matos

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

GALEGOS SANTA MARIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: Abel Alves Gonçalves Anjo até ao eleitor: Francisco Miguel Fernandes Faria Correia

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

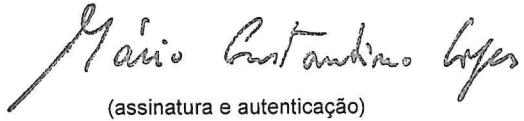
do eleitor: Francisco Miranda de Sousa até ao eleitor: Maria de Fátima Faria Pereira

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: Maria de Fátima Fernandes Veríssimo até ao eleitor: Zulmira Lopes de Miranda

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

GALEGOS S. MARTINHO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Jorge Pinto Pereira até ao eleitor: José Pedro Figueiredo Gonçalves

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Pedro Gomes Ribeiro até ao eleitor: Xavier Manuel Monteiro Vasconcelos

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

GILMONDE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Abel Filipe Miranda Rodrigues até ao eleitor: José Miranda dos Santos Mota

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: José Miranda Ferreira até ao eleitor: Vítor Manuel Neves Francisco

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

LAMA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel de Jesus Gonçalves Ferreira até ao eleitor: Júlia Laurinda Gomes da Silva

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Sousa Mendes até ao eleitor: Zulmira de Jesus Peixoto

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

LIJÓ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Abílio da Silva Figueiredo

até ao eleitor: Lúcia Passos Cardoso Dias

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Lucie Sousa Simões

até ao eleitor: Zaida dos Prazeres da Silva Correia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

MACIEIRA DE RATES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO DO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: Abel Miranda Penetra

até ao eleitor: José Maria Soares de Lemos

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO DO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: José Martins Alves

até ao eleitor: Zulmira Patrícia Maia Ferreira

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

MANHENTE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Sérgio Teixeira da Costa até ao eleitor: Josefa da Conceição Pereira da Silva

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Josefina Correia de Oliveira Lopes até ao eleitor: Zilia Alexandra Duarte de Oliveira

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

MARTIM

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Gomes da Costa

até ao eleitor: Júlio da Silva Araújo

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlio de Araújo Matos

até ao eleitor: Zacaraias Pereira da Silva Fernandes

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

MOURE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

OLIVEIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

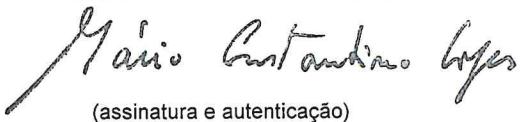
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PALME

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PANQUE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PARADELA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia



PR'26 ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PEREIRA

Edital

LOCais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e eleitores que nelas votam

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **Abel de Faria Gomes** _____ até ao eleitor: **José Pedro Moreira de Carvalho** _____

Seccão de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pereira Gomes** _____ até ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Gustavo Lopes
(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PERELHAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: Abel Ferreira Rebelo Machado até ao eleitor: Keyla Isabel Cañizales

Secção de voto nº 2 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: Lara Alexandra da Costa Carvalho até ao eleitor: Zulmira do Vale Amorim

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

POUSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: Abel Rodrigues Alves

até ao eleitor: José Rodrigues Loureiro

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: José Rodrigues Pereira

até ao eleitor: Zélia Maria de Sá Dias

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

REMELHE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alves Ferreira até ao eleitor: Juliana do Sameiro Oliveira Fortes

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Juliana Marisa Ferreira Matos até ao eleitor: Vitória Maria de Jesus Ventura

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

RIO COVO SANTA EUGÉNIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Jorge Machado da Costa até ao eleitor: José Vasco Sarmento Ramalho Vieira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Xavier Lopes Peixoto até ao eleitor: Yohane da Costa Joulin

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

RIO COVO SANTA EULÁLIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

RORIZ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Alves Maciel até ao eleitor: Liliana Silva Marques

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Liliana Sofia Barbosa Correia até ao eleitor: Zulmira Helena Alves da Silva

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

SILVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

SILVEIROS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

TAMEL S. VERÍSSIMO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: Abel Sousa da Silva até ao eleitor: Helena Cristina Vilas Boas Carvalho Leiras

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: Helena da Silva Gonçalves até ao eleitor: Maria de Fátima Gonçalves Lourenço

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: Maria de Fátima Gonçalves Martins até ao eleitor: Zeferino Paulo Miranda Senra

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UCHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: Abel de Azevedo Carvalho

até ao eleitor: Judite Fernandes da Silva

Secção de voto nº 2 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: Júlia Carvalho Oliveira

até ao eleitor: Yvan Mendes da Conceição Coelho

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA
ALHEIRA**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

ALHEIRA

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: Abel Fernandes Portela

até ao eleitor: José Pedro Mendanha Barbosa

Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: José Pereira Barros

até ao eleitor: Zulmira da Conceição Macedo Correia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA IGREJA NOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

IGREJA NOVA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
ALVITO S. PEDRO**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

ALVITO S. PEDRO

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
ALVITO S. MARTINHO**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

ALVITO S. MARTINHO

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO COUTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

COUTO

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS AREIAS DE VILAR

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

AREIAS DE VILAR

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Aarão Fernandes Rodrigues até ao eleitor: José Miguel Gomes Dias Pereira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Pereira da Silva até ao eleitor: Zulmira de Almeida Ferreira

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS ENCOURADOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

ENCOURADOS

Secção de voto nº 3 **JARDIM-DE-INFÂNCIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS) CAMPO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

CAMPO

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)
TAMEL (S. PEDRO FINS)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

TAMEL (S. PEDRO FINS)

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA CARREIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

CARREIRA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Araújo da Silva

até ao eleitor: José Pereira da Silva

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Pinto Ribeiro

até ao eleitor: Zulmira Cristina Martins de Araújo

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA FONTE COBERTA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

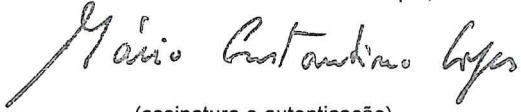
FONTE COBERTA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
CHORENTE**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

CHORENTE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
GÓIOS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

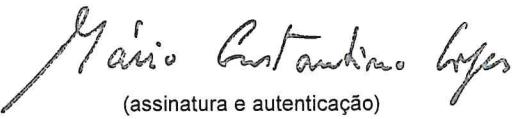
GÓIOS

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
COUREL**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

COUREL

Secção de voto nº 3 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
PEDRA FURADA**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

PEDRA FURADA

Secção de voto nº 4 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO Povo)

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
GUERAL**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

GUERAL

Secção de voto nº 5 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ CREIXOMIL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

CREIXOMIL

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
MARIZ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

MARIZ

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA DURRÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

DURRÃES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA TREGOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

TREGOSA

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES GAMIL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

GAMIL

Secção de voto nº 1 **JARDIM-DE-INFÂNCIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES
MIDÕES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

MIDÕES

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA MILHAZES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

MILHAZES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA VILAR DE FIGOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

VILAR DE FIGOS

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA FARIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

FARIA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO NEGREIROS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

NEGREIROS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio da Silva Campos até ao eleitor: José da Silva Leitão

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José da Silva Martins até ao eleitor: Zélia Maria Azevedo Lopes Silva

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO CHAVÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

CHAVÃO

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR QUINTIÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

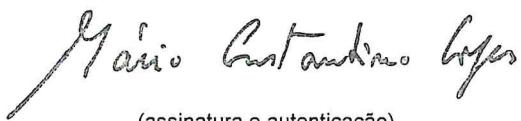
QUINTIÃES

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR AGUIAR

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

AGUIAR

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
SEQUEADE**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

SEQUEADE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
BASTUÇO S. JOÃO**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

BASTUÇO S. JOÃO

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
BASTUÇO SANTO ESTEVÃO**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

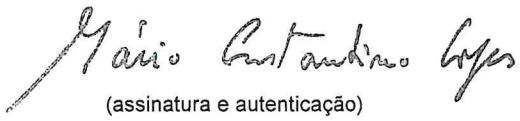
BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
TAMEL SANTA LEOCÁDIA**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

TAMEL SANTA LEOCÁDIA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
VILAR DO MONTE**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

VILAR DO MONTE

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
VIATODOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

VIATODOS

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

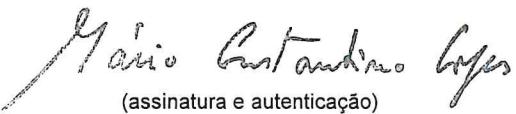
do eleitor: Abílio Almeida Araújo até ao eleitor: José Sampaio Pinheiro

Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: José Silva Cardoso até ao eleitor: Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
GRIMANCELOS**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

GRIMANCELOS

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
MINHOTÃES**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

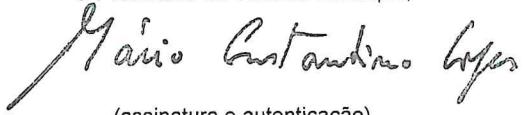
MINHOTÃES

Secção de voto nº 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
MONTE DE FRALÃES**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

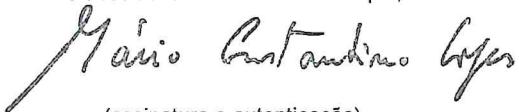
MONTE DE FRALÃES

Secção de voto nº 5 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS VILA COVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA COVA

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Abílio de Lima e Silva

até ao eleitor: Lucie Pereira

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Lucinda Gonçalves Ferreira

até ao eleitor: Zita Manuela Simões da Silva Branco

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS FEITOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

FEITOS

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

VÁRZEA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA**

do eleitor: Abel Gomes Martins

até ao eleitor: Lara Francisca Gomes Araújo

Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA**

do eleitor: Lasarina dos Santos Martins e Sá

até ao eleitor: Zulmira Figueiredo da Silva

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

VILA BOA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel de Jesus Pereira Alves até ao eleitor: José da Costa Freitas

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José da Cruz Gouveia até ao eleitor: Zinaida Lysa

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

VILA FRESCAÍNHA S. MARTINHO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR ANTÓNIO FOGAÇA**

do eleitor: Abel Ângelo da Silva Gomes até ao eleitor: José Miguel Cardoso da Silva

Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR ANTÓNIO FOGAÇA**

do eleitor: José Miguel da Costa Trilho até ao eleitor: Zulmira Gomes Lima

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

VILA FRESCAÍNHA S. PEDRO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**
do eleitor: Abílio de Sousa Cerqueira

até ao eleitor: José Manuel Dantas Barbosa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**
do eleitor: José Manuel de Castro Pinto Fernandes

até ao eleitor: Zulmira de Sousa Correia Abreu

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

VILA SECA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia